

o princípio constitucional da Prioridade Absoluta (art. 227, *caput*, da CR/88) e da municipalização do atendimento (art. 4º e art. 88, inc. I, da Lei nº 8069/90);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, objetivando tornar efetivo o respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública;

RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia/PA, que, no prazo de 90 (noventa) dias, adote todas as providências necessárias, visando à promoção da oferta regular de educação infantil em creches, de acordo com o previsto no art. 208, inciso IV e art. 211, §2º, ambos da Constituição Federal c/c os arts. 11, V, e 30 da Lei nº 9.394/96, devendo a entidade obedecer aos requisitos estipulados nesse último diploma legal, ressaltando que devem ser destinados do Orçamento Público Municipal recursos suficientes para a manutenção e funcionamento da creche e da pré-escola, fazendo constar na Lei Orçamentária Anual a respectiva previsão, sendo que, enquanto não existir tal previsão, fará o remanejamento de recursos orçamentários necessários ao funcionamento de ambos;

DETERMINA, ainda:

1) a remessa de cópia da presente Recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia/PA, para conhecimento e adoção das providências necessárias;

2) a remessa de cópias da presente Recomendação ao Exmo. Sr. Corregedor Geral, para conhecimento;

3) a remessa de cópias da presente Recomendação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como ao Conselho Tutelar e ao Juízo todos desta Comarca de Conceição do Araguaia, para conhecimento;

4) a remessa de cópia da presente Recomendação, em meio magnético, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, para fins de conhecimento e publicação no Diário Oficial do Estado; Publique-se. Registre-se. Arquive-se em pasta própria.

Conceição do Araguaia, 29 de setembro de 2011.

LORENA DE MOURA BARBOSA

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA
Nº 108/2011-MP/2ª PJIJ/ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336676**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA torna pública a **conversão** do Procedimento Administrativo Preliminar nº 092/2010-EXIJ em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, Rodovia BR 316, Km 08, s/n – Centro.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 092/2010-MP/2ª PJIJ
Objeto: Apurar denúncia proveniente da Secretaria Especial de Direitos Humanos sob o nº 2464683.
Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2011.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício

**EXTRATO DA PORTARIA
Nº 109/2011-MP/2ª PJIJ/ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336671**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA torna pública a **conversão** do Procedimento Administrativo Preliminar nº 054/2011-EXIJ em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, Rodovia BR 316, Km 08, s/n – Centro.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 054/2011-MP/2ª PJIJ
Objeto: Apurar situação de risco da criança L. B. V. C., filho de Alberto Pereira da Vera Cruz, segundo o que foi relatado por este na ficha de atendimento ao público nº 086/11.
Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2011.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 110/2011-MP/2ª PJIJ/
ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336667
ANANINDEUA**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA torna pública a **conversão** do Procedimento Administrativo Preliminar nº 059/2011-EXIJ em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, Rodovia BR 316, Km 08, s/n – Centro.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 059/2011-MP/2ª PJIJ
Objeto: Apurar denúncia proveniente da Secretaria Especial de Direitos Humanos sob o nº 2580005.
Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2011.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício

**EXTRATO DA PORTARIA
Nº 111/2011-MP/2ª PJIJ/ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336664**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA torna pública a **conversão** do Procedimento Administrativo Preliminar nº 058/2011-EXIJ em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, Rodovia BR 316, Km 08, s/n – Centro.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 058/2011-MP/2ª PJIJ
Objeto: Apurar denúncia proveniente da Secretaria Especial de Direitos Humanos sob o nº 2573714.
Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2011.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício

**EXTRATO DA PORTARIA
Nº 112/2011-MP/2ª PJIJ/ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336661**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA torna pública a **conversão** do Procedimento Administrativo Preliminar nº 012/2011-EXIJ em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, Rodovia BR 316, Km 08, s/n – Centro.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 012/2011-MP/2ª PJIJ
Objeto: Apurar denúncia proveniente da Secretaria Especial de Direitos Humanos sob o nº 2546991.
Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2011.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336657
PORTARIA Nº 236/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes para atuação no município de Rio Maria, de acordo com o art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 86.625/1993, (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ITALO COSTA DIAS para, até 31/3/2012, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Redenção, em virtude da atuação do Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES no município de Rio Maria, a contar de 17/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 237/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes para atuação no município de Rio Maria, de acordo com o art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 86.625/1993, (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, até 29/2/2012, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Redenção, em atuação conjunta; em caráter cumulativo, exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça de Redenção, a contar de 1º/1/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Santana do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 238/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para, até 21/2/2012, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, em virtude das férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, a contar de 23/1/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Medicilândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 239/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para, até 31/1/2012, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Brasil Novo, em virtude da licença prêmio da Promotora de Justiça SABRINA MADEDE NAPOLEÃO KALUME, a contar de 9/1/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 240/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para, até 31/1/2012, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, em virtude das férias da Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA a contar de 9/1/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 241/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR para, até 11/1/2012, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Uruará, em virtude da licença da Promotora de Justiça MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA a contar de 1º/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA para, até 10/2/2012, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Uruará, em virtude da licença da Promotora de Justiça MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA a contar de 12/1/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 243/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS e MAGDALENA TORRES TEIXEIRA para, até 31/1/2012, exercerem o 2º cargo de Promotor de Justiça de Itaituba, a contar de 1º/1/2012, sem prejuízo das respectivas atribuições nos municípios de Aveiro e Jacareacanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 244/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA para, até 23/1/2012, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Aveiro, em virtude da licença do Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITE, a contar de 9/1/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Itaituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 5